CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) o cinema é uma ferramenta pedagógica capaz de estimular a imaginação, a sensibilidade e o pensamento crítico dos alunos;
b) as sessões de filmes educativos seguidas de debates promovem interdisciplinaridade, permitindo que diferentes áreas do conhecimento sejam trabalhadas de forma integrada;
c) o contato com produções audiovisuais amplia o repertório cultural dos estudantes e contribui para a valorização da arte e da educação;
d) os debates orientados após as exibições fortalecem a capacidade de argumentação, diálogo e respeito às opiniões diversas;
e) o programa Cinema na Escola reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a inovação pedagógica, a democratização do acesso à cultura e a formação integral dos estudantes da rede municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o programa Cinema na Escola, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de promover sessões de filmes educativos, seguidas de debates que incentivem a reflexão crítica, a formação cultural e o aprendizado interdisciplinar dos estudantes da cidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral